MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 702, DE 18 DE JULHO DE 2002.-

Concede o Título Honorífico de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. **Carlos Fernandes de Simoni.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor CARLOS FERNANDES DE SIMONI.-

Art. 2º - A entrega do título honorífico deverá ser realizada em Sessão Solene em data e hora determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de julho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner